



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução Nº. 04/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Alteração no Programa de Complementação Alimentar – Projeto de Distribuição de Peixes no período da Semana Santa para o ano 2020.

O Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos II, IV, VI, VII, VIII, IX e XIV da Lei 513/96 de 25.11.1996 e Lei 683/2004, alterada pelas Leis nº 778/2009 e 807/2009 no âmbito da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, com as deliberações colegiadas na **Reunião Extraordinária, datada em 25 de março de 2019, conforme Ata nº 02/2020.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão na distribuição do peixe através do Programa de Complementação Alimentar - Projeto de Distribuição de Peixes no período da Semana Santa do ano de 2020, revertendo esse orçamento para ampliação e aquisição de cestas básicas;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros Presentes, a alteração proposta no seu Artigo 1º.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 25 de março de 2020.


Elicarlos Coutinho de Oliveira
Presidente do CMAS